

PORTARIA Nº 433/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação de TIAGO JORGE ANDERSON, no cargo de Enfermeiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as Leis Complementares Municipais nº 660/2007, 743/2010, nº 744/2010 e nº 746/2010, de 19/03/2010, e suas alterações, do Município de Blumenau, RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar 660/2007 a nomeação de TIAGO JORGE ANDERSON, no cargo de Enfermeiro, nomeado pela Portaria nº 236/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Blumenau, 28 de março de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO